



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.844, DE 19 DE MARÇO DE 1998.

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

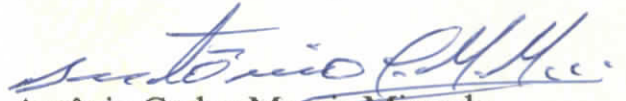
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

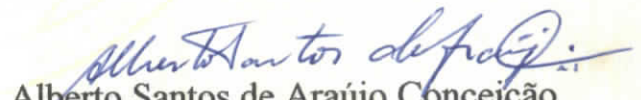
Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSÉ DE ARAÚJO CONCEIÇÃO**, a atual Rua A, que inicia na Rua Capitão Bernardo e termina na Rua B, no Bairro Guarany, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 19 de março de 1998.


Antônio Carlos Morais Miranda
Prefeito Municipal


Alberto Santos de Araujo Conceição
Secretário Municipal de Governo